PORTARIA Nº. 338/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 15 dias, ao Servidor Público Municipal, **CLAUDINEI ALBINO JACOBY**, mat. 9016/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de **15 de Julho de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2026.

Art.2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 07 de Julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.